



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 154, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá", sob a coordenação do servidor Cirilo Gonçalves Junior (SIAPE ##358#2), conforme processo 23062.026520/2023-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 09:50)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

DEDCC (11.53)

Matrícula: ####044#7

Processo Associado: 23062.026520/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **b4aab0633c**